

**PORTARIA Nº 020/2022,**  
**DE 03 MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) VICENCIA MAGALHAES TAVARES, AUX DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de férias regulamentares.**

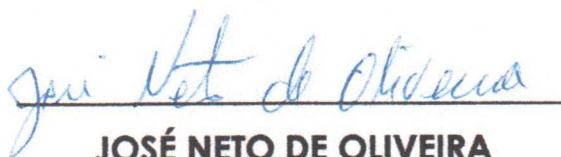
**Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 03/03/2022 a 01/03/2022 .**

**Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).**

**Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa/PI, em 03 de março de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:05D4EC3AE83C02D1

Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!  
**PORTARIA Nº. 019/2022,**  
**DE 03 DE MARÇO DE 2022**

"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público Municipal, do Cargo Efetivo de Motorista I - Categoria B."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração em caráter irrevogável pelo servidor, justificando a exoneração para posse em outro cargo inacumulável;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ANILTON DE SOUSA COELHO**, portador do documento de identificação (RG) nº. 4.641.046 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 071.389.393-10, matrícula nº 364, do cargo efetivo de Motorista I - Categoria B, lotado na Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos da exoneração a partir de 1º de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa/PI, em 03 de março de 2022.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0B62021C5E64084E

Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!  
**PORTARIA Nº 020/2022,**  
**DE 03 MARÇO DE 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **VICENCIA MAGALHAES TAVARES, AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 03/03/2022 a 01/03/2022 .

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa/PI, em 03 de março de 2022.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:030E614A2D280686

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA - PI  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/03

O Prefeito Municipal de João Costa, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc...

**RESOLVE:**

**NOMEAR INOCENCIO GOMES DIAS** para exercer as funções de **Fiscal de Obras e Posturas**, em virtude de ter sido aprovado(a) em Concurso Público, desta Prefeitura Municipal.

Publique -se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa - PI, aos 05 dias do mês de Setembro de 2003.

*Vitorino Tavares da Silva Neto*  
**Dr. Vitorino Tavares da Silva Neto**  
Prefeito Municipal.

*Inocencio Gomes Dias*

Id:13B5A2EE8FA00516



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE  
CENTRO  
01612581/0001-65 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 32, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.361

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:  
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 590.420,15 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	FUNDEB			
671	12.365.0006.2160.0000	3.1.90.11.00	129	230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM MAGISTERIO - EDUCACAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Complementação de União VAAT FUNDEB - Magisterio	296.100,78 F.R.: 1 129 12
672	12.365.0006.2160.0000	3.1.90.13.00	129	230 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM MAGISTERIO - EDUCACAO OBRIGACOES PATRONAIS Complementação de União VAAT FUNDEB - Magisterio	71.989,28 F.R.: 1 129 12
673	12.365.0006.1127.0000	4.4.90.52.00	129	240 000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PAI EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Complementação de União VAAT FUNDEB - Outros	87.763,00 F.R.: 1 129 12
674	12.365.0006.1128.0000	4.4.90.51.00	129	240 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES Complementação de União VAAT FUNDEB - Outros	134.577,09 F.R.: 1 129 12

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **590.420,15**  
Fontes de Recurso  
129 12 590.420,15

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
ILHA GRANDE, 01 de outubro de 2021

*Marina de Oliveira Brito*  
**MARINA DE OLIVEIRA BRITO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o** Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **retificação** da Portaria nº 020/2022, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 4525, no dia 04 de março de 2022, página 203, código identificador nº 0B62021C5E64084E, conforme os termos especificados a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 03/03/2022 a 01/03/2022

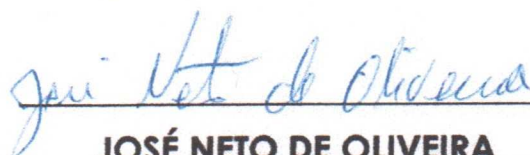
**LEIA - SE:**

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 03/03/2022 a 02/04/2022

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria.....

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 10 de março de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PMU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEDANEXO V  
FORMULÁRIO DE RECURSO

Seletivo Público Simplificado \_\_\_\_\_ Edital \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Insc. \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

- Contra indeferimento de inscrição  
 Contra o resultado preliminar  
 Contra o resultado final  
 Outros

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs.: Preencher em letra de forma e enviar no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades – Anexo I do Edital

Cidade (UF) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do candidato

Assinatura do Membro da Comissão

12

Id:05D4ECDDE37CB8DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443-CENTRO-  
UNIÃO-PI.CNPJ: 06.553.606/001-30  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ERRATA AO AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação de Ruas no Bairro São Pedro, Zona Urbana, Município de União-PI.

## ONDE SE LÊ:

DATA DA ABERTURA: 24 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas.

## LEIA-SE:

DATA DA ABERTURA: 14 de março de 2022 às 09:30 horas.

Visto:

  
Gustavo Conde Medeiros

Prefeito

Publique-se.

UNIÃO (PI), 10 de março de 2022.

Id:0E288DB014B8BACF

Prefeitura de  
**João Costa**  
O trabalho continua!

## RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **retificação** da Portaria nº 020/2022, de 03 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 4525, no dia 04 de março de 2022, página 203, código identificador nº 0B62021C5E64084E, conforme os termos especificados a seguir.

## ONDE SE LÊ:

Art. 2º - As férias refere-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 03/03/2022 a 01/03/2022

## LEIA - SE:

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 03/03/2022 a 02/04/2022

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria.....

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 10 de março de 2022.

Página 1

  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:1518E909E86ABA59

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CNPJ: 17.852.867/0001-78

## EXTRATO DE CONTRATO Nº11/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ

CONTRATADA: IRANILDES SOARES DA CRUZ BARROS

CPF: 843.155.393-68

OBJETO: CONSELHEIRO TUTELAR

RECURSOS: FPM

VALOR TOTAL: 4.848,00

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022

  
Irlene Joyce Moreira de Matos  
Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Juazeiro do Piauí - PI  
Walberlan Farias Barros  
Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Juazeiro do Piauí - PI